



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO FÉLIX DO PIAUÍ**  
**CNPJ – 06.554.968/0001-46**  
**SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS**



CARTA DE COMPARECIMENTO

Teresina, 04 de dezembro de 2024.

Ilmo. Sr.  
GLAUBER SARMENTO DE SOUSA, CPF N. 052.800.783-10

Ref.: ABANDONO DE EMPREGO

Tendo V.S<sup>a</sup> deixado de comparecer ao trabalho desde de Janeiro de 2024, sem apresentar qualquer justificativa, vimos pela presente notificá-lo, nos termos do disposto no artigo 138 e 139, da Lei 8.112/90, c/c Art.482, i da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 02(dois) dias, a contar do recebimento desta, e/ou 05 (cinco) dias contar da publicação desta, nos devidos meios em que a Prefeitura disponibiliza, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento. Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, podendo, V.S<sup>a</sup> ser demitido por abandono do emprego, na forma dos dispositivos citados.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Adão Raimundo da Cunha  
Secretário de Administração e Planejamento